



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 19 de Abril 2011
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 594/2011
DE 19 DE ABRIL DE 2011

Denomina Unidade Básica de
Saúde do Povoado Quebradas I e
dá outras providencias.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Unidade Basica de Saúde do Povoado Quebradas I como “Lourisval dos Santos”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado (SE), 19 de abril de 2011.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal